

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 83/2010

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e em harmonia com os artigos 43.º e 45.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes de anexo ao Despacho Normativo n.º 36/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 22 de Dezembro de 2009, sob a presidência do Reitor, Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, Vice-Reitor e da Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, Administradora, deliberou delegar nos Presidentes das Comissões Instaladoras da Faculdade de Psicologia, do Instituto Educação, respectivamente Prof.ª Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros e Prof. Doutor João Pedro da Ponte, as competências referentes à gestão administrativo-financeira até à tomada de posse dos órgãos de governo da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

202765181

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 851/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, nomeio, na qualidade de Subdirectores da Faculdade de Ciências, para coadjuvarem a acção do Director, os seguintes professores e investigadores da Faculdade de Ciências:

António Carlos Sá Fonseca, Investigador Coordenador;
Benedito José Costa Cabral, Professor Associado com Agregação;
José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão, Investigador Coordenador;

Luísa da Conceição dos Santos do Canto e Castro de Loura, Professora Associada.

02 de Junho de 2009. — O Director da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Manuel Pinto Paixão*.

202763731

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 852/2010

Por despachos de 30-10-09 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação (*DR*, 2.ª série n.º 135, de 15-07-09):

Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador coordenador do mapa de pessoal deste Instituto, com contrato de trabalho em funções públicas em período experimental — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, com efeitos a partir de 1-09-09, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Doutora Maria Castelo Branco Costa Lobo Lains e Doutor Pedro Miguel Dias Costa Coutinho Magalhães, investigadores auxiliares do mapa de pessoal deste Instituto, com contratos de trabalho em funções públicas em período experimental — celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, com efeitos a partir de 1-09-09, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Doutora Susana Dores Matos Viegas, investigadora auxiliar do mapa de pessoal deste Instituto, com contrato de trabalho em funções públicas em período experimental — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, com efeitos a partir de 12-09-09, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

07-01-10. — O Director, *Jorge Manuel Vala*.

202766348

Despacho (extracto) n.º 853/2010

Por despacho de 27 de Outubro de 2009 da Vice-Reitora da Universidade Lisboa:

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência de procedimento concursal nos termos previstos no artigo 12.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, sendo remunerado pelo escalão 2 — índice 300 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal de investigação científica. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

7 de Janeiro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Vala*.

202767693

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 854/2010

1 — O regime aplicável às alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de ciclos de estudo que não modifiquem os seus objectivos consta dos artigos 75.º, 76.º, 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Havendo que funcionalizar os termos da efectivação das citadas alterações, determino, ouvido o Colégio de Directores, o seguinte:

a) Delego nos Directores das Unidades Orgânicas a competência para aprovarem as alterações dos planos de estudos e de outros elementos caracterizadores dos ciclos de estudo, que não impliquem a modificação de objectivos;

b) Após a aprovação, as Unidades Orgânicas providenciarão no sentido do cumprimento do disposto nos artigos 77.º e 80.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

c) As Unidades Orgânicas darão conhecimento à Reitoria das aprovações realizadas nestes termos.

3 — Tendo em atenção as orientações recebidas da Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES), consideram-se como alterações dos planos de estudos e de outros elementos caracterizadores dos ciclos de estudo, que implicam a modificação de objectivos, as seguintes:

a) Alteração da denominação do ciclo de estudos, excepto se a alteração consistir na correcção de um lapso ou não modificar o objecto do curso (p. ex. a alteração de “licenciatura em conservação” para “licenciatura em conservação-restauro”);

b) Alteração da área científica predominante do ciclo de estudos;

c) Alteração substancial da duração do ciclo de estudos.

4 — Consideram-se como alterações que não operam a modificação de objectivos, as seguintes:

a) Acrescentar/eliminar uma área científica, desde que não seja a predominante;

b) Acrescentar/suprimir uma unidade curricular;

c) Modificar o número total de horas de contacto de uma unidade curricular e o tipo de horas de contacto;

d) Deslocar unidades curriculares entre semestres/anos;

e) Suprimir um ramo ou percurso alternativo;

f) Acrescentar um ramo ou percurso alternativo.

5 — O expresso nos pontos 3 e 4 do presente despacho, têm em conta, como acima é referido, as orientações colhidas junto da DGES, podendo, no entanto, ulteriormente, ocorrer uma revisão das citadas orientações.

17 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

202766931

Despacho (extracto) n.º 855/2010

1 — Verificou-se que alguns dos cursos relativos ao 1.º, 2.º e 3.º ciclo, objecto de decisão de autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, não foram publicitados na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Por outro lado, tem-se também verificado, nalguns casos, a inexistência de normas regulamentares, relativas aos citados cursos.

3 — Assim, tendo em vista colmatar situações como as acima apontadas, determino, ouvido o Colégio de Directores, o seguinte:

a) Competirá às Unidades Orgânicas, elaborar, aprovar e publicar no *Diário da República*, as normas regulamentares relativas aos cursos

do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, objecto de decisão de autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

b) No caso em que não ocorreu publicação no *Diário da República* dos despachos de deferimento, relativos aos citados cursos, as Unidades Orgânicas providenciarão no sentido da referida publicação;

c) Será dado conhecimento à Reitoria da UNL pelas Unidades Orgânicas dos Diários da República onde forem publicadas as citadas normas e os despachos referidos em 3 b) do presente despacho.

4 — Na elaboração, aprovação e publicação das referidas normas regulamentares, dever-se-á proceder em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

17 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

202766607

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 856/2010

Por despacho de 24 de Novembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo, por delegação, foi concedida autorização de licença sem remuneração, pelo período de 3 anos, de acordo com o artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Doutor José António Soares David Paiva da Silva — Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

07/01/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

202766291

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 840/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) para a área funcional de Gestão Técnica e Desportiva de Instalações Desportivas Universitárias — refª DDC -01/09 (2), aberto pelo aviso n.º 14421/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2292/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro. A referida lista foi homologada por despacho do sr. Administrador para a Acção Social em 28 de Dezembro de 2009.

Lista de ordenação final

	Classificação
Candidatos admitidos	
Jeremias Machado Soares	(1.º) 17,25
Hugo Miguel Afonso Freitas	(2.º) 17,18
Gabriel Filipe de Sá Santos Oliveira	(3.º) 15,5
Nuno Miguel Catarino Cunha	(4.º) 14,38
Rui Miguel Pereira Gomes	(5.º) 14,12
Maria Luisa Ramos Maia	(6.º) 10,67
Pedro Miguel Cardoso Sampaio	(7.º) 10,46
Candidatos excluídos	
Ana Isabel Costa Pinto	b)
Ana Rita Araújo Rebocho Vaz	c)
André dos Santos Araújo Lopes	c)
André Monteiro Sales	c)
Carlos Valério da Costa Ferreira	c)
Daniel Filipe Simões Freitas	c)
Diogo Bispo Galdes Pires	c)
Fernando Marques Fernandes de Lemos	b)
Filipa Manuela Sampaio Ribeiro	b)
Francisco Paulo Ferreira dos Santos Craveiro	b)

	Classificação
Hugo Valentim de Oliveira Carneiro	a)
Isabel Cristina Santos Pereira	b)
João Carlos Rebolho Soares	c)
Joel Pedro Miranda Roque	c)
José António Lemos Antunes da Silva	c)
Leonel Moreira da Silva	b)
Lígia Maria dos Santos Rodrigues Moreira	b)
Márcio Campos Fernandes Saraiva Meneses	c)
Mariana Capôto Chócha	a)
Mário Filipe Mendes Pereira	b)
Nelson Vale Salgado	c)
Pedro Miguel da Silva Gonçalves	a)
Pedro Miguel Silva Oliveira	b)
Pedro Nuno Cabral Coelho Ribeiro	c)
Ricardo Jaime Brito Viana	b)
Rui Miguel Ferreira Morais	c)
Rui Miguel Gomes Ferreira	b)
Sérgio Gabriel Duarte Ferreira	c)
Tiago Jorge Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves	a)

- a) Excluído na fase de apreciação de candidaturas.
- b) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos.
- c) Excluído porque faltou à prova de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços.

Data: 06 de Janeiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, cargo: Administrador para a Acção Social.

202762249

Aviso (extracto) n.º 841/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f) da área funcional de coordenação de bares/snacks — ref. DA -03/09 (1), aberto pelo aviso n.º 14420/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2307/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 16 de Setembro. A referida lista foi homologada por despacho do Sr. Administrador para a Acção Social em 29 de Dezembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

	Classificação
Candidato admitido	
Nuno Miguel Cardoso Vaz Cariano	1.º (17,20)
Candidatos excluídos	
Arminda da Costa Oliveira Fernandes	b)
Cristina Carmelinda Pinheiro Fernandes	b)
Cristina Manuela Gonçalves de Almeida	b)
Helena Alice Costa Ferreirinha Pereira	b)
Joaquim Arantes Martins	b)
Liliana Pinto da Silva	c)
Lúcia Paula Pereira Pinto	c)
Maria Lígia Guerra Ferreira Simões	a)
Rosa Esmeralda da Costa	c)
Rosa Maria Antunes de Araújo	c)
Sónia Cristina Rodrigues Gomes	b)

- a) Excluído na fase de apreciação de candidaturas
- b) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos
- c) Excluído porque faltou à prova de conhecimentos

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços.

Data: 06 de Janeiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, cargo: Administrador para a Acção Social.

202762013